



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

1 – DO OBJETO

1.1 - CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE " A REALIZAR-SE NOS DIAS 24, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2025 NA CIDADE CURITIBA-PR.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51903	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CAPACITAÇÃO 'Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente' a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025 – Curitiba – PR.	3,00	SER	1.290,00	3.870,00
TOTAL						3.870,00

2 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais)

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapua/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230
www.arapua.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1700	06.003.12.361.0005.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1710	06.003.12.361.0005.2034	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	1710	06.003.12.361.0005.2034	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1720	06.003.12.361.0005.2034	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3710	09.001.08.244.0011.2068	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3710	09.001.08.244.0011.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a **necessidade de contratação de capacitação voltada aos profissionais que integram a Rede de Proteção Socioassistencial do Município de Arapua**, considerando a importância estratégica da formação continuada para a qualificação dos serviços públicos prestados à população.

A capacitação dos profissionais que atuam na rede de proteção é condição essencial para o fortalecimento das políticas públicas locais, uma vez que a natureza **complexa, dinâmica e intersetorial** dessas ações exige **constante aprimoramento técnico, ético e político** por parte de gestores e técnicos envolvidos.

No contexto municipal, observa-se a **incipiência da Proteção Social Especial e, de forma concomitante, da Rede de Proteção como um todo**, o que demanda processos estruturantes e articulados. Diante disso, foi constituída **uma comissão intersetorial** com a finalidade de **planejar, construir e efetivar fluxos de atendimento, instrumentos técnicos e ações integradas** entre os serviços, além de **realizar capacitações aos demais profissionais da rede**. As profissionais designadas para compor esta comissão são: **Assistente Social da Proteção Social Especial e Educação; Psicóloga da Proteção Social Especial; Psicóloga da Educação.**

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230
www.arapua.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

Com vistas ao fortalecimento técnico dessas profissionais e à qualificação do trabalho em rede, propõe-se a participação no “**Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**”, evento **presencial** a ser realizado na cidade de **Curitiba – PR, entre os dias 24 e 26 de novembro**. O referido seminário tem como propósito fomentar a **educação permanente** dos profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos, oferecendo discussões e atualizações sobre temas essenciais, tais como:

- 35 anos do ECA: legado, desafios e perspectivas futuras;
- Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em ação: intersectorialidade, fluxos de atendimento e atribuições da rede;
- Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da violência;
- Violência, proteção social e primeira infância;
- O papel do profissional da rede no enfrentamento ao abuso e à exploração infantil;
- Boas práticas na escuta especializada de crianças e adolescentes;
- Saúde mental, redes sociais e infância digital: desafios contemporâneos;
- Medidas socioeducativas em meio aberto e atuação do Sistema de Garantia de Direitos;
- Transição para a vida adulta: desafios e estratégias para jovens egressos do acolhimento;
- Proteção digital e o uso de novas tecnologias no cotidiano infantil e juvenil.

A **educação permanente** das profissionais elencadas justifica-se pela necessidade de **ampliar o debate sobre a efetividade das políticas públicas de proteção integral à criança e ao adolescente**, em especial frente aos desafios emergentes na realidade local. O município de Arapuá encontra-se em fase de estruturação de novos serviços na área da assistência social e educação, o que requer **embasamento técnico atualizado, análise territorial, estudos e práticas integradas**, voltadas à **construção de planos, projetos e ações eficazes** para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais identificadas no território.

Dessa forma, a capacitação proposta se insere no contexto de fortalecimento da rede de proteção e da política de educação permanente dos trabalhadores do SUAS e da Educação, promovendo **melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, articulação intersetorial e aperfeiçoamento da gestão pública municipal**.

Assim, **justifica-se a contratação da capacitação** para a participação de **03 (três) servidoras efetivas do Município de Arapuá**, sendo **duas vinculadas à Secretaria de Educação e uma vinculada à Secretaria de Assistência Social**, todas diretamente relacionadas às temáticas abordadas no referido seminário.

A contratação visa **atender ao princípio da eficiência administrativa**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e **contribuir para a consolidação de uma rede de proteção estruturada, qualificada e humanizada**, capaz de responder de forma efetiva às



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

demandas sociais e garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes no município.

DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.811.797/0001-17**.

Arapuã-PR, 17/11/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CONVÊNIO Nº 001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUA E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Arapuã**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho 1.410 nesta cidade de Arapuã - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Manoel Salvador, portador da cédula de identidade RG n.º 1.801.695-8 SSP/PR e do CPF n.º 367.772.349-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho nº 267 – Centro Cidade de Arapuã Pr, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Marcelo José Bernardeli Palhares, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SESP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base prevista no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em quatro parcelas de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2026, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 3100, elemento de despesa – 33.72.30.00.00, Fonte: 303



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Arapuã, 10 de novembro de 2025

MANOEL
SALVADOR:3677
7234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2025.11.10 15:58:53
+03'00'

MANOEL SALVADOR

Prefeito do Município de Arapuã

CARLOS ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:8764922596
8

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO KALCKMANN
SETTI:87649225968
Dados: 2025.11.17
11:18:24 -03'00'

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

Documento assinado digitalmente



TESTEMUNHAS:

CARINA DA SILVA ROCHA
Data: 10/11/2025 16:00:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carina da Silva Rocha – Ch. Div. Dos Arquivos Administrativos

CPF 107.583.129-62

TATIANE DE
SOUZA:09360242
918

Assinado de forma digital por
TATIANE DE
SOUZA:09360242918
Dados: 2025.11.10 16:03:00
-03'00'

Tatiane de Souza – Dir. Dep. Finanças

CPF 093.602.429-18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

- 1 -

PLANO DE APLICAÇÃO
I— DADOS CADASTRAIS
Órgão / entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Telefone: (41) 3323-7829 – 3324-8944 CNPJ: 03.273.207/0001-28
Endereço: Rua Emiliano Pernet, 822 – Sala 402, Centro, Curitiba-PR – 80420-080
Conta corrente: 5024-5 Banco do Brasil Agência: 3793-1
Nome do Responsável: Marcelo José Bernardeli Palhares
CPF: 031.836.199-03 RG: 7.789.283-4 SSP-PR Cargo: Presidente
Endereço: Rua Coronel Cecílio Rocha, 702
Cidade: Jacarezinho UF : Paraná CEP: 86400-000
II - DESCRIÇÃO DO PLANO
Identificação do Serviço
- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.
Metas a serem atingidas
a) Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.
Destinatário do Serviço - População beneficiada
- Prefeitura Municipal de Arapuã - população de 3.527 habitantes.
Justificativa da Solicitação
1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

- 2 -

- 2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2026	R\$ 55.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2026	R\$ 55.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2026	R\$ 55.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2026	R\$ 55.000,00

Período de Execução: **Início:** Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2026

III – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.

Pede Deferimento,

CARLOS
ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:876492259
68

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO KALCKMANN
SETTI:87649225968
Dados: 2025.11.17
11:20:04 -03'00'

Curitiba, 10 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.060.819,00	55.483.418,34	7.990.385,65	36.385.150,06	19.098.268,28	6.673.559,89	30.637.559,61	24.845.858,73	30.123.386,12
DESPESAS CORRENTES	31.368.590,00	33.994.495,17	5.824.758,42	24.832.834,13	9.161.661,04	5.931.591,62	24.202.618,09	9.791.877,08	23.691.608,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.372.800,00	15.615.800,00	2.415.824,20	11.794.456,00	3.821.344,00	2.425.943,68	11.784.336,48	3.831.463,52	11.651.916,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	3.894,72	37.916,99	12.083,01	3.894,72	37.916,99	12.083,01	37.916,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.945.790,00	18.328.695,17	3.405.039,50	13.000.461,14	5.328.234,03	3.501.753,22	12.380.364,62	5.948.330,55	12.001.774,73
DESPESAS DE CAPITAL	6.592.229,00	21.388.923,17	2.165.627,23	11.552.315,93	9.836.607,24	741.968,27	6.434.941,52	14.953.981,65	6.431.777,62
INVESTIMENTOS	6.242.229,00	21.038.923,17	2.118.009,23	11.326.886,12	9.712.037,05	694.350,27	6.209.511,71	14.829.411,46	6.206.347,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	47.618,00	225.429,81	124.570,19	47.618,00	225.429,81	124.570,19	225.429,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.060.819,00	55.483.418,34	7.990.385,65	36.385.150,06	19.098.268,28	6.673.559,89	30.637.559,61	24.845.858,73	30.123.386,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.060.819,00	55.483.418,34	7.990.385,65	36.385.150,06	19.098.268,28	6.673.559,89	30.637.559,61	24.845.858,73	30.123.386,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.560.819,00	55.483.418,34	7.990.385,65	36.385.150,06	19.098.268,28	6.673.559,89	30.637.559,61	24.845.858,73	30.123.386,12

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

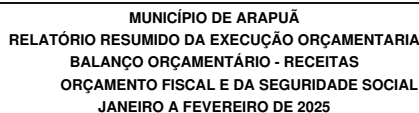
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.560.819,00	39.882.097,32	6.021.159,10	15,10	6.021.159,10	15,10	33.860.938,22
RECEITAS CORRENTES	38.133.819,00	38.133.819,00	5.734.880,78	15,04	5.734.880,78	15,04	32.398.938,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.017.100,00	1.017.100,00	202.115,85	19,87	202.115,85	19,87	814.984,35
IMPOSTOS	973.600,00	973.600,00	194.878,74	20,02	194.878,74	20,02	778.721,26
TAXAS	43.500,00	43.500,00	7.236,91	16,64	7.236,91	16,64	36.263,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	204.000,00	204.000,00	34.752,54	17,04	34.752,54	17,04	169.247,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	204.000,00	204.000,00	34.752,54	17,04	34.752,54	17,04	169.247,46
RECEITA PATRIMONIAL	483.000,00	483.000,00	135.063,52	27,96	135.063,52	27,96	347.936,48
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	383.000,00	383.000,00	135.063,52	35,26	135.063,52	35,26	247.936,48
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.000,00	11.000,00	150,00	1,36	150,00	1,36	10.850,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.000,00	11.000,00	150,00	1,36	150,00	1,36	10.850,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	26,14	0,12	26,14	0,12	21.973,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	22.000,00	22.000,00	26,14	0,12	26,14	0,12	21.973,86
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.386.719,00	36.386.719,00	5.359.973,82	14,73	5.359.973,82	14,73	31.026.745,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.821.419,00	22.821.419,00	3.410.374,57	14,94	3.410.374,57	14,94	19.411.044,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.457.300,00	9.457.300,00	1.365.632,03	14,44	1.365.632,03	14,44	8.091.667,97
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000,00	63.000,00	15.000,00	23,81	15.000,00	23,81	48.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.045.000,00	4.045.000,00	568.967,22	14,07	568.967,22	14,07	3.476.032,78
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.799,11	27,99	2.799,11	27,99	7.200,89
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.000,00	10.000,00	2.799,11	27,99	2.799,11	27,99	7.200,89
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.427.000,00	1.748.278,32	286.278,32	16,37	286.278,32	16,37	1.462.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.237.000,00	1.558.278,32	286.278,32	18,37	286.278,32	18,37	1.272.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	886.000,00	1.207.278,32	286.278,32	23,71	286.278,32	23,71	921.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.560.819,00	39.882.097,32	6.021.159,10	15,10	6.021.159,10	15,10	33.860.938,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.560.819,00	39.882.097,32	6.021.159,10	15,10	6.021.159,10	15,10	33.860.938,22
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.560.819,00	39.882.097,32	6.021.159,10	15,10	6.021.159,10	15,10	33.860.938,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	113.262,04	0,00	0,00	113.262,04	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	113.262,04	0,00	0,00	113.262,04	100,00	0,00

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	38.060.819,00	55.483.416,34	7.990.385,65	36.385.150,06	100,00	19.098.268,28	6.673.559,89	30.637.559,61	100,00	24.845.856,73
ADMINISTRAÇÃO	8.327.760,00	12.384.143,56	3.499.322,78	9.132.476,01	25,10	3.251.667,55	1.728.144,32	7.160.855,01	23,37	5.223.288,55
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	166.000,00	200.000,00	33.318,20	188.302,56	0,52	11.697,44	33.318,20	188.302,56	0,61	11.697,44
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	416.000,00	420.000,00	49.355,82	316.171,87	0,87	103.828,13	48.557,82	315.373,87	1,03	104.626,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.356.260,00	9.084.643,56	2.773.656,35	6.281.775,65	17,26	2.802.867,91	937.145,71	4.393.636,60	14,34	4.690.804,96
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	202.000,00	202.000,00	44.829,34	127.377,63	0,35	74.622,37	46.629,34	127.377,63	0,42	74.622,37
CONTROLE INTERNO	101.000,00	101.000,00	(3.285,00)	39.658,65	0,11	61.341,35	715,00	39.658,65	0,13	61.341,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	86.500,00	91.500,00	12.581,50	72.341,64	0,20	19.158,36	12.581,50	72.341,64	0,24	19.158,36
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	166.000,00	166.000,00	21.334,10	134.963,68	0,37	31.016,32	21.334,10	134.963,68	0,44	31.016,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	9.406,40	42.890,71	0,12	7.109,29	9.526,40	41.810,71	0,14	8.189,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.784.000,00	2.069.000,00	558.126,07	1.928.973,62	5,30	140.026,38	618.336,25	1.847.167,67	6,03	221.832,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.471.000,00	4.151.873,54	288.208,60	1.503.179,45	4,13	2.648.694,09	522.984,25	1.490.625,77	4,87	2.661.247,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000,00	97.610,17	9.205,55	21.732,92	0,06	75.877,25	7.475,55	20.002,92	0,07	77.607,25
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00	1.994.362,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	553.000,00	583.000,81	87.450,18	420.510,26	1,16	162.490,55	103.264,23	417.300,26	1,36	165.700,55
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	852.000,00	1.476.900,54	191.552,87	1.060.936,27	2,92	415.964,27	412.244,47	1.053.322,59	3,44	423.577,95
SAÚDE	10.195.690,00	10.902.748,55	1.592.575,54	7.720.484,75	21,22	3.182.263,80	1.863.406,27	7.557.232,31	24,67	3.345.516,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	500.000,00	76.626,36	210.936,18	0,58	289.063,82	86.116,15	208.112,58	0,68	290.887,42
ATENÇÃO BÁSICA	4.999.190,00	5.370.190,00	760.845,03	4.240.750,65	11,66	1.129.439,35	944.703,39	4.191.024,13	13,68	1.179.165,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.244.000,00	4.230.859,88	742.316,36	2.948.441,56	8,10	1.282.218,32	753.000,30	2.892.873,05	9,44	1.337.786,83
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	478.500,00	473.500,00	5.113,26	231.053,93	0,64	242.446,07	59.620,60	175.581,27	0,57	297.938,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.000,00	328.398,67	7.674,53	89.302,43	0,25	239.096,24	19.965,83	88.661,28	0,29	239.737,39
EDUCAÇÃO	9.530.150,00	10.310.882,70	1.429.296,52	6.110.219,93	16,79	4.200.662,77	1.422.740,97	5.974.124,81	19,50	4.336.757,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	304.000,00	344.000,00	77.185,47	296.752,21	0,82	47.247,79	84.095,71	279.492,76	0,91	64.507,24
ENSINO FUNDAMENTAL	5.526.450,00	5.738.450,00	767.256,05	3.518.827,21	9,67	2.219.622,79	759.402,34	3.483.751,83	11,37	2.254.698,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.232.500,00	2.232.500,00	114.598,20	803.796,00	2,21	1.428.704,00	109.794,27	792.015,07	2,59	1.440.484,93
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	260.000,00	0,00	154.291,66	0,42	105.708,34	24.270,64	130.021,02	0,42	129.978,98
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.161.000,00	1.689.732,70	470.256,80	1.336.552,85	3,67	353.179,85	445.178,01	1.288.844,13	4,21	400.888,57
CULTURA	140.000,00	185.862,04	13.191,91	98.323,10	0,27	87.538,94	13.994,41	97.443,60	0,32	88.418,44
DIFUSÃO CULTURAL	140.000,00	185.862,04	13.191,91	98.323,10	0,27	87.538,94	13.994,41	97.443,60	0,32	88.418,44
DIREITOS DA CIDADANIA	142.500,00	142.500,00	20.205,91	101.188,91	0,28	41.311,09	20.205,91	101.188,91	0,33	41.311,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.500,00	142.500,00	20.205,91	101.188,91	0,28	41.311,09	20.205,91	101.188,91	0,33	41.311,09
URBANISMO	3.747.019,00	12.541.307,95	212.540,74	8.323.504,16	22,88	4.217.803,79	270.424,54	5.025.671,45	16,40	7.515.636,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.615.019,00	10.100.271,95	136.937,17	7.631.746,82	20,97	2.468.525,13	136.937,17	4.396.030,31	14,35	5.704.241,64
SERVIÇOS URBANOS	528.000,00	1.777.036,00	24.879,38	101.079,35	0,28	1.675.956,65	24.879,38	101.079,35	0,33	1.675.956,65



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	204.000,00	264.000,00	46.844,49	206.798,29	0,57	57.201,71	46.844,49	206.798,29	0,67	57.201,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	400.000,00	400.000,00	3.879,70	383.879,70	1,06	16.120,30	61.763,50	321.763,50	1,05	78.236,50
GESTÃO AMBIENTAL	69.000,00	69.000,00	8.395,36	42.170,89	0,12	26.829,11	8.395,36	42.170,89	0,14	26.829,11
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	69.000,00	8.395,36	42.170,89	0,12	26.829,11	8.395,36	42.170,89	0,14	26.829,11
AGRICULTURA	581.000,00	649.400,00	81.892,78	480.185,76	1,32	169.214,24	101.520,83	452.361,76	1,48	197.038,24
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EXTENSÃO RURAL	404.000,00	472.400,00	68.732,92	382.978,77	1,05	89.421,23	68.809,37	358.124,37	1,17	114.275,63
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	162.000,00	162.000,00	13.159,86	97.205,99	0,27	64.793,01	32.711,46	94.237,39	0,31	67.762,61
INDÚSTRIA	84.000,00	94.000,00	17.627,99	70.376,31	0,19	23.623,69	17.627,99	70.376,31	0,23	23.623,69
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	84.000,00	94.000,00	17.627,99	70.376,31	0,19	23.623,69	17.627,99	70.376,31	0,23	23.623,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	10.804,16	62.253,81	0,17	29.746,19	10.804,16	62.253,81	0,20	29.746,19
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	2.900,00	0,01	7.100,00	0,00	2.900,00	0,01	7.100,00
TURISMO	82.000,00	82.000,00	10.804,16	59.353,81	0,16	22.646,19	10.804,16	59.353,81	0,19	22.646,19
TRANSPORTE	1.832.000,00	2.021.000,00	583.013,91	1.724.630,70	4,74	296.369,30	468.198,65	1.597.865,41	5,22	423.134,59
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.832.000,00	2.021.000,00	583.013,91	1.724.630,70	4,74	296.369,30	468.198,65	1.597.865,41	5,22	423.134,59
DESPORTO E LAZER	931.000,00	1.021.000,00	120.541,02	452.310,05	1,24	568.689,95	112.343,80	441.543,34	1,44	579.456,66
DESPORTO COMUNITÁRIO	331.000,00	421.000,00	81.709,50	331.197,65	0,91	89.802,35	74.632,28	321.550,94	1,05	99.449,06
LAZER	600.000,00	600.000,00	38.831,52	121.112,40	0,33	478.887,60	37.711,52	119.992,40	0,39	480.007,60
ENCARGOS ESPECIAIS	817.700,00	817.700,00	112.768,43	563.846,23	1,55	253.853,77	112.768,43	563.846,23	1,84	253.853,77
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	51.512,72	263.346,80	0,72	136.653,20	51.512,72	263.346,80	0,86	136.653,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	417.700,00	417.700,00	61.255,71	300.499,43	0,83	117.200,57	61.255,71	300.499,43	0,98	117.200,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	38.060.819,00	55.483.418,34	7.990.385,65	36.385.150,06	100,00	19.098.268,28	6.673.559,89	30.637.559,61	100,00	24.845.858,73

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	973.600,00	1.273.635,25
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	132.000,00	175.293,45
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	270.379,72
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	240.600,00	131.093,67
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	696.868,41
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.962.000,00	23.925.627,70
2.1 - Cota-parte FPM	22.906.000,00	16.754.385,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.855.000,00	15.253.867,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.051.000,00	1.500.517,56
2.2 - Cota-parte ICMS	8.166.000,00	5.848.669,73
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	83.901,98
2.4 - Cota-parte ITR	150.000,00	435.513,96
2.5 - Cota-parte IPVA	2.650.000,00	803.156,53
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.935.600,00	25.199.262,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.582.200,00	4.485.022,03
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.151.700,00	1.814.793,71

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.045.000,00	2.416.188,01
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.045.000,00	2.416.188,01
6.1.1 - Principal	4.045.000,00	2.411.140,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.766,64
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	2.280,60
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(2.537.200,00)	(2.073.881,26)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	164.430,49
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	164.430,49
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.580.618,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.095.000,00	2.488.790,15	2.464.519,51	2.439.244,69	24.270,64
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.483.500,00	2.352.777,75	2.352.777,75	2.327.502,93	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.213.500,00	247.841,64	247.841,64	247.841,64	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.105.000,00	2.074.791,69	2.074.791,69	2.049.516,87	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	120.000,00	30.144,42	30.144,42	30.144,42	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	611.500,00	136.012,40	111.741,76	111.741,76	24.270,64
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	471.500,00	11.865,16	11.865,16	11.865,16	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	140.000,00	124.147,24	99.876,60	99.876,60	24.270,64
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CASH) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.454.558,63	2.430.287,99	2.405.013,17	24.270,64	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.454.558,63	2.430.287,99	2.405.013,17	24.270,64	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.330.411,39	2.330.411,39	2.305.136,57	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.691.331,61	2.330.411,39	2.330.411,39	96,45
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	241.618,80	(14.099,98)	(14.099,98)	0,00	(0,58)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	314.609,88	164.430,49	34.231,52	0,00	0,00	130.198,97
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	314.609,88	164.430,49	34.231,52	0,00	0,00	130.198,97
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.574.682,70	2.475.979,58	2.431.767,37	2.364.060,23	44.212,21
20.1 - Educação Infantil	348.000,00	210.553,46	198.772,53	194.343,71	11.780,93
20.2 - Ensino Fundamental	2.519.950,00	1.144.601,71	1.139.484,08	1.110.421,93	5.117,63
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	1.416.732,70	1.120.824,41	1.093.510,76	1.059.294,59	27.313,65
20.7 - Outras	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.657.950,00	3.655.422,14	3.638.523,58	3.579.757,79	16.898,56
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.561.500,00	458.395,10	446.614,17	442.185,35	11.780,93
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.096.450,00	3.197.027,04	3.191.909,41	3.137.572,44	5.117,63

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.431.767,37
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.485.022,03
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	130.198,97
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))	6.786.590,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.299.815,74	6.786.590,43	26,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.971,52	200,00	21.971,52	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.771,52	0,00	21.771,52	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.601.200,00	770.767,24
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	704.000,00	297.557,02
31.1.1 - Salário-Educação	205.000,00	197.483,36
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	54.000,00	60.407,02
31.1.4 - PNATE	88.000,00	38.181,62
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	357.000,00	1.485,02
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	857.200,00	455.566,30
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	17.643,92

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.641.200,00	1.137.622,85	1.070.010,58	993.305,46	67.612,27
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	671.000,00	343.925,69	343.925,69	343.925,69	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	642.000,00	281.216,51	251.258,76	242.315,51	29.957,75
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	327.000,00	512.480,65	474.826,13	407.064,26	37.654,52

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.310.882,70	6.102.392,58	5.966.297,46	5.796.610,38	136.095,12
33.1 - Despesas Correntes	8.574.432,70	5.676.756,92	5.547.151,80	5.377.464,72	129.605,12
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.598.800,00	3.482.823,04	3.482.823,04	3.443.936,47	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	124.147,24	99.876,60	99.876,60	24.270,64
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.835.632,70	2.069.786,64	1.964.452,16	1.833.651,65	105.334,48
33.2 - Despesas de Capital	1.736.450,00	425.635,66	419.145,66	419.145,66	6.490,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.736.450,00	425.635,66	419.145,66	419.145,66	6.490,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	74.732,42	119.872,37
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.441.137,44	197.483,36
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.461.016,21	197.712,89
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	54.853,65	119.642,84
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	54.853,65	119.642,84

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita			39.560.819,00
Previsão Atualizada da Receita			51.135.772,60
Receitas Realizadas			28.624.524,01
Déficit Orçamentário			2.013.035,60
Saldos de Exercícios Anteriores			5.847.645,74
Dotação Inicial			38.060.819,00
Créditos Adicionais			17.422.599,34
Dotação Atualizada			55.483.418,34
Despesas Empenhadas			36.385.150,06
Despesas Liquidadas			30.637.559,61
Despesas Pagas			30.123.386,12
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			36.385.150,06
Despesas Liquidadas			30.637.559,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			33.751.491,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			33.101.491,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			32.635.507,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.486.310,36)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(2.120.211,11)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		157.136,48	0,00	155.759,69	1.376,79
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		89.394,91	33.334,56	56.060,35	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		246.531,39	33.334,56	211.820,04	1.376,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.786.590,43	25% / 18%	26,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.330.411,39	70%	96,45

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		11.552.315,93		9.836.607,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	190.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	190.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.282.230,12	15%	22,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025	Página: 1 / 3
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	973.600,00	973.600,00	1.273.635,25	130,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.000,00	132.000,00	175.293,45	132,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	270.379,72	267,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.600,00	240.600,00	131.093,67	54,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	696.868,41	139,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.911.000,00	32.911.000,00	22.425.110,14	68,14
Cota-Parte FPM	21.855.000,00	21.855.000,00	15.253.867,94	69,80
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	435.513,96	290,34
Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.650.000,00	803.156,53	30,31
Cota-Parte ICMS	8.166.000,00	8.166.000,00	5.848.669,73	71,62
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	83.901,98	93,22
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	33.884.600,00	33.884.600,00	23.698.745,39	69,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.052.690,00	3.223.690,00	2.592.679,47	80,43	2.544.637,02	78,94	2.497.495,52	77,47
Despesas Correntes	2.852.690,00	2.973.690,00	2.409.014,37	81,01	2.377.611,82	79,95	2.330.820,32	78,38
Despesas de Capital	200.000,00	250.000,00	183.665,10	73,47	167.025,20	66,81	166.675,20	66,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.244.000,00	3.840.000,00	2.623.218,19	68,31	2.567.649,68	66,87	2.539.008,68	66,12
Despesas Correntes	4.239.000,00	3.835.000,00	2.623.218,19	68,40	2.567.649,68	66,95	2.539.008,68	66,21
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	390.000,00	390.000,00	224.943,42	57,68	169.943,42	43,58	169.943,42	43,58
Despesas Correntes	390.000,00	390.000,00	224.943,42	57,68	169.943,42	43,58	169.943,42	43,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.686.690,00	7.453.690,00	5.440.841,08	73,00	5.282.230,12	70,87	5.206.447,62	69,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.440.841,08	5.282.230,12	5.206.447,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.440.841,08	5.282.230,12	5.206.447,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.554.811,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.886.029,27	1.727.418,31	1.651.635,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,96	22,29	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025	Página: 2 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNF inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	3.554.811,81	5.440.841,08	1.886.029,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.034.000,00	2.611.728,61	1.959.787,02	75,04
Proveniente da União	1.482.000,00	1.942.000,00	1.615.322,01	83,18
Proveniente dos Estados	552.000,00	669.728,61	344.465,01	51,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.000,00	47.000,00	119.457,94	254,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.081.000,00	2.658.728,61	2.079.244,96	78,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.926.500,00	2.106.500,00	1.646.563,95	78,17	1.644.879,88	78,09	1.632.980,60	77,52
Despesas Correntes	1.706.000,00	1.761.000,00	1.512.403,95	85,88	1.510.719,88	85,79	1.498.820,60	85,11
Despesas de Capital	220.500,00	345.500,00	134.160,00	38,83	134.160,00	38,83	134.160,00	38,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	390.659,88	325.223,37	83,25	325.223,37	83,25	325.223,37	83,25
Despesas Correntes	0,00	390.659,88	325.223,37	83,25	325.223,37	83,25	325.223,37	83,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.500,00	28.500,00	5.846,51	20,51	5.617,85	19,71	5.617,85	19,71
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	5.846,51	30,77	5.617,85	29,57	5.617,85	29,57
Despesas de Capital	14.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.000,00	328.398,67	88.889,83	27,07	88.248,68	26,87	86.199,72	26,25
Despesas Correntes	67.000,00	140.000,00	49.059,93	35,04	48.418,78	34,58	46.369,82	33,11
Despesas de Capital	7.000,00	188.398,67	39.829,90	21,14	39.829,90	21,14	39.829,90	21,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	500.000,00	206.173,30	41,23	204.349,70	40,87	200.908,60	40,18
Despesas Correntes	400.000,00	500.000,00	206.173,30	41,23	204.349,70	40,87	200.908,60	40,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.434.000,00	3.354.058,55	2.272.696,96	67,76	2.268.319,48	67,63	2.250.930,14	67,11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1183

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025	Página: 3 / 3
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.979.190,00	5.330.190,00	4.239.243,42	79,53	4.189.516,90	78,60	4.130.476,12	77,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.244.000,00	4.230.659,88	2.948.441,56	69,69	2.892.873,05	68,38	2.864.232,05	67,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	423.500,00	418.500,00	230.789,93	55,15	175.561,27	41,95	175.561,27	41,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.000,00	328.398,67	88.889,83	27,07	88.248,68	26,87	86.199,72	26,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	500.000,00	206.173,30	41,23	204.349,70	40,87	200.908,60	40,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.120.690,00	10.807.748,55	7.713.538,04	71,37	7.550.549,60	69,86	7.457.377,76	69,00

MARCELO SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno